

ANC P2
ESTADO DE SÃO PAULO 20 AGO 1988

Propaganda e dinheiro público

AIRTON CORDEIRO

Não me surpreendi, ao saber que os governadores Orestes Quêrcia, de São Paulo, e Álvaro Dias, de meu estado, o Paraná, estão fazendo pressão sobre constituintes para derrubar a emenda de minha autoria, inscrita no § 1º do art. 38 do Projeto de Constituição B, que dispõe sobre a utilização de recursos públicos em publicidade e propaganda. Afinal, são aqueles dois administradores os "campeões de bilheteria" das mídias publicitárias, como pode constatar qualquer cidadão brasileiro, já que os dois senhores não se contentam em expor suas qualidades de governantes e de atores aos habitantes de seus respectivos estados, numa voraz conquista de novas fronteiras para sua comunicação.

A emenda que propus ao exame dos constituintes (aprovada, no primeiro turno, apenas com duas rejeições e cinco abstenções, dentro de um quórum de mais de 400 constituintes) é clara e objetiva e pretende, tão-somente, evitar as orgias de gastos publicitários em torno da imagem de administradores que se nivelam a sabonetes e refrigerantes, expondo seus grandes feitos ao mercado consumidor, como se não fosse obrigação de todos eles cuidar pelo menos razoavelmente dos interesses públicos.

Entende-se que, tempos de ditadura, quando os governantes e seus métodos são impostos ao povo, haja necessidade de vender imagens positivas aos cidadãos. Isso Hitler fazia muito bem, através de seu assessor Goebels; assim fez Getúlio, por meio de seu DIP, e assim fazem todos os modernos ditadores que conhecem, como ninguém, a força dos meios de comunicação. Em governos realmente democráticos, o que se exige é o absoluto respeito não só ao dinheiro público, mas também à inteligência do povo, que não quer mais ser enganado pelas dramatizações mentirosas de governantes vaidosos e extremamente cautelosos com o julgamento popular. Falando particularmente de meu estado, onde uma enorme fatia dos tributos é canalizada para a máquina

promocional do governo estadual, sou obrigado a afirmar que o dinheiro do contribuinte está sendo usado para fixar a imagem pessoal do governador Álvaro Dias. Seguindo o mesmo exemplo, o prefeito Roberto Requião, de Curitiba, além de participar da amoralidade publicitária, até se tornou "garoto-propaganda" de seus "méritos" administrativos.

A tudo isso é preciso dar um basta. Sei — porque sou também jornalista — que a sociedade democrática impõe a comunicação permanente entre governantes e governados. A minha emenda, portanto, não é contra os veículos de comunicação, pois não proíbe a divulgação dos atos oficiais. Apenas a condiciona à transparência de informações de utilidade pública, de orientação social e ao caráter educativo. Proíbe, isto sim, a vinculação de nomes, imagens e símbolos que sejam a clara manifestação de culto à personalidade. Estanca, em defesa do bem público, a irresponsabilidade de administradores que não têm nenhum pejo de utilizar verbas vultosas para promover verdadeiras lavagens cerebrais com bem produzidas peças publicitárias, que deveriam ser sempre assinadas por Pinóquio, o que já lhes daria uma pitada de verdade.

Em uma época em que o problema do déficit público é colocado como ponto crucial do combate à inflação — em que os gastos, portanto, têm de ser contidos ao máximo e os orçamentos devem estar inteiramente voltados para os problemas básicos da sociedade —, não se pode aceitar a desfaçatez de administradores que se utilizam abusivamente de enormes somas de recursos para endeusar suas obras nem sempre verazes.

O poder da comunicação social deve ser usado para apoiar os programas educativos, as campanhas sanitárias, enfim, para orientar a população em direção a objetivos sociais, sem que, para isso, se utilizem os terríveis e coercitivos meios subliminares tão ao gosto dos governos totalitários, e corruptos, e ineficientes.

Airton Cordeiro é jornalista e deputado federal (PFL-PR).